



PORTARIA Nº 66/2026-L
De 16/04/2026

Adjudica e Homologa o Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Contratação de software de gestão de processo legislativo, compilação de leis e gestão de processo administrativo

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 12, de 24/02/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, que trata da Contratação de software de gestão de processo legislativo, compilação de leis e gestão de processo administrativo, para as seguintes licitantes:

a) LOTE 1 – Software de gestão do processo legislativo com gerenciamento das sessões plenárias e votação eletrônica, em favor da empresa **Citta Informatica LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.031.569/0001-99, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

b) LOTE 2 – Compilação da legislação municipal, em favor da empresa **Sino Assessoria e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.666.507/0001-30, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); e

c) LOTE 3 – Software de gestão do processo administrativo, em favor da empresa **Softcam Soluções LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.092.271/0001-82, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica homologado o Pregão Eletrônico nº 02/2026, referente ao Processo Licitatório nº 12, de 24/02/2026, que trata da Contratação de software de gestão de processo legislativo, compilação de leis e gestão de processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de abril de 2026.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral